



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 213/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida através do Regime Próprio de Previdência Social.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Amália Izabel Bialas Rigon	4.223.901-1 PR	Professora V	E-03	30/06/2010

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 Julho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal